

DECRETO N.º 47.882, DE 27/01/2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO  
CONFIT N.º 032/2025, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO  
CONFIT N.º 024/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM AS LEIS N.º 2.895, DE  
30/03/2006, 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE  
14/04/2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovada a Resolução CONFIT n.º 032/2025, que altera a Resolução  
CONFIT n.º 024/2023, em observância ao disposto no art. 24, § 1º da Lei Municipal n.º 4.155, de  
22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal





**RESOLUÇÃO CONFIT Nº 032/2025**

*"Altera dispositivo da Resolução CONFIT nº 024/2023, que institui a possibilidade de execução remota de atividades finalísticas no âmbito da Controladoria-Geral do Município."".*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - CONFIT**, órgão deliberativo permanente, responsável pela orientação e organização dos serviços afetos à Controladoria-Geral do Município e por disciplinar a atuação do Auditor de Controle Interno, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, § 1º da Lei Municipal nº 4.155, de 22 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

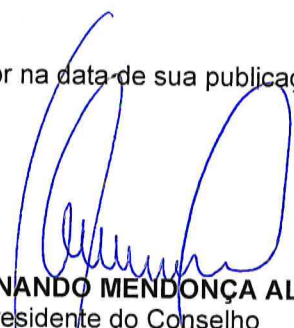
Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 2º da Resolução CONFIT nº 024/2023, que vigorará com a seguinte retificação:

**Onde se lê:** "auditores estáveis em exercício"

**Leia-se:** "auditores em exercício".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Aracruz/ES, 23 de janeiro de 2025.

  
**LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES**  
Presidente do Conselho

  
**ADRIANA SOARES ALVES**  
Membra

  
**THAINÁ MACHADO VASSOLER**  
Membra

  
**LUCAS DIAS NORONHA**  
Membro